



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 150/2014

Em 13 de 05 de 2014

AUTOR: TOVAR CORRIA LIMA

Ementa

DENOMINA DE RUA DR. JÃO SALLES UMA DAS NOVAS RUAS
DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Distribuição

a Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO
para parecer

S.S. Câmara Municipal 14 de 05 de 2014

Presidente

[Signature] Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 19 de 06 de 2014

Presidente

[Signature] Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 12 de 06 de 2014

Presidente

[Signature] Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 150/2014

AUTORIA: Vereador Tovar correia Lima

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 150/14 de autoria do Sr. Vereador **Tovar correia Lima**, que *denomina de rua Dr. João Salles uma das novas ruas de Campina Grande e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura de que seja denominada *de rua Dr. João Salles*, justa homenagem a quem muito contribuiu com nossa comunidade e fez história.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 06 de junho de 2014.

ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Presidente/Relator

MURILLO GALDINO
Secretário

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 150/2014

Em 13 de 05 de 2014

AUTOR: TOVAR CORRIA LIMA

Ementa

DENOMINA DE RUA DR. JOÃO SALLES UMA DAS NOVAS RUAS
DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Distribuição

a Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO
para parecer

S.S. Câmara Municipal 14 de 05 de 2014

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente



Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 13/05/2014 09:45 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR TOVAR CORREIA LIMA

PROJETO DE LEI Nº. 150 DE 09 DE MAIO DE 2014.

DENOMINA DE RUA DOUTOR JOÃO SALLES UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica denominada de Rua **DOUTOR JOÃO SALLES** uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


TOVAR CORREIA LIMA
Vereador (PSDB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR TOVAR CORREIA LIMA

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Viveu em Campina Grande, desde 1936, cidade que muito amou e adotou como sendo o seu torrão natal e também onde trabalhou e constituiu família. Casou-se com Rita Tavares Cavalcanti, depois Rita Tavares de Salles, sua adorada esposa com quem teve 7 (sete) filhos dos quais 2 (duas) faleceram ainda crianças.

Trabalhou no Fisco Estadual vindo a ser Vice-Diretor de Recebedorias de Rendas de Campina Grande e ocupou o cargo de Auditor Fiscal. Desempenhou por um longo tempo as funções do cargo conquistado por sua dedicação, vontade de servir, capacidade e eficiência não só a admiração mas também a amizade e a confiança de todos com quem polidamente tratava, merecendo por várias ocasiões as homenagens de colegas e amigos como ao ensejo de suas formaturas.

Formado em Contabilidade e em Direito, era um denodado e devotado conhecedor dessas matérias e um profundo estudioso de assuntos literários e científicos inerentes a todas as áreas do conhecimento.

Ao ensejo da criação da Escola Politécnica da Paraíba. Primeira célula de ensino superior do Estado, da posterior UFPB, foi convidado por um Conselho de Professores para ocupar o cargo de Secretário de que exerceu a título de colaboração para com a entidade nascedora, sem receber salário. Fez a implantação de todos os serviços, até a data do reconhecimento do curso pelo MEC e colação de grau da de sua primeira turma de Engenheiros Civis, em 1958.

Trabalhou de durante 5 (cinco) anos com empenho e dedicação até em horários noturnos, de forma espontânea, sem visar recompensas, só por um grande amor à escola nascente. Em 1992 fez parte das comemorações de aniversário da antiga POLI, num preito de agradecimento aos seus fundadores onde ele foi homenageado. Agradeceu em poesia o pequeno troféu recebido fazendo um histórico de todos os integrantes do Corpo de Professores e Funcionário da época da criação.

Por sua competência e abnegação ao trabalho, serviu em vários órgãos públicos da cidade. Após quase 40 anos de dedicação à função pública, aposentou-se e passou a prestigiar mais a sua profissão de advogado.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR TOVAR CORREIA LIMA

Atuou com sucesso em várias áreas do Direito: causa cíveis, penais, trabalhistas etc. Depois de uma longa atuação no Direito, veio aposentar-se como profissional autônomo.

Era ainda um estudioso de literatura, das artes e da poesia. Foi um poeta romântico e lírico que dedicou suas poesias mais à família, aos amigos e aos acontecimentos marcantes de sua vida, sem nunca querer publicá-las. Entregou-se também de corpo e alma a servir àqueles que o procuravam de forma humana e solidária como lhe era peculiar para solucionar problemas ou prestar ajuda. Foi dedicado ainda ao cultivo da terra e das plantas em sua propriedade rural, localizada próximo ao Convento Santo Antônio, em Lagoa Seca.

Sua família é constituída de 5 (cinco) filhos, genros, noras, netos e três bisnetos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Felix Araújo", 09 de Maio de 2014.


TOVAR CORREIA LIMA
Vereador (PSDB)
Autor da Propositura